



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 630, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 02/10/2024 a 03/01/2025, ao servidor **NIVALDO FERREIRA SILVA**, matrícula nº 66 lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de GUARDA, admitido em caráter efetivo em 29/12/1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 02/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 10 de outubro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 631, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 02/10/2024 a 03/01/2025, ao servidor **AGOSTINHO SILVA DA CRUZ**, matrícula nº 903 lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de GUARDA, admitido em caráter efetivo em 29/12/1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 01/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 10 de outubro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 632, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 02/10/2024 a 03/01/2025, ao servidor **ROQUE RAPOZO DE SOUZA**, matrícula nº68 lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de Guarda, admitido em caráter efetivo em 29/12/1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 01/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 10 de outubro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal